



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2016 - SEFAZ

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS
GUARARAPES-PE E PSAL - PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA. NA
FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, entidade de direito público interno, com sede na Avenida General Barreto de Menezes, nº 1648, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 10.377.679/0001-96, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA**, por meio da **SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS**, neste ato representada pela Secretária Executiva da Pasta, Sra. **FRANCISCA MARIA AZEVEDO DA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 1760319 SDS PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 248.865.564-34, da **CONTROLADORIA GERAL**, neste ato representada pela Controladora Geral, Sra. **ANDREA DA COSTA ARRUDA**, portadora da Cédula de Identidade nº 4849625 - SDS/PE, inscrita sob CPF nº 963.585.214-20, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS**, neste ato representada pelo Secretário da pasta, Sr. **THIAGO ALBUQUERQUE FERNANDES**, portador da Cédula de Identidade nº 25.904- 29 SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 065.060.574-83, do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - JABOATÃOPREV**, inscrito no CNPJ sob n.º 04.811.561/0001-21, neste ato representado pela sua Presidente, **LUCILEIDE FERREIRA LOPES**, portadora da cédula de Identidade nº 371.745-767 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 686.048.745-34, da **SECRETARIA MUNICIPAL SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, neste ato representada pela Secretário Executivo, Sr. **FERNANDO CÁSSIO RODRIGUES**, portador da cédula de identidade nº 4224572 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 328.064.934-04, pela **SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, neste ato representada pelo Superintendente da pasta o Sr. **PLÍNIO SERRANO DE ANDRADE JÚNIOR**, portador da cédula de identidade nº 3053823 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 695.229.794-49, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, neste ato representada pela Secretária da Pasta, Sra. **MARIANA INOJOSA MEDEIROS DE ARAÚJO LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 932.152.404-59, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio da **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO EM SAÚDE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal da Pasta, Sr. **CARLOS FERNANDO FERREIRA DA S. FILHO**, portador da cédula de identidade nº 3710911 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.477.634-42, da **COMPANHIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - COMAB**, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **EURICO DA SILVA MOURA**, portador da Cédula de Identidade nº 3757604 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 669.138.534-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **PSAL - PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.636.920/0001-02, com sede na Rua Humberto de Lima Mendes, nº 225, Bairro Novo, Olinda, PE, CEP: 53.130-090, neste ato representada pelo Sr. **TEREZINHA ARAÚJO PRIMO**, Brasileira, Contadora, Casada, portadora da Cédula de Identidade nº 911238 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 402.039.484-91, residente e domicílica na Rua Humberto de Lima Mendes, nº 225, Bairro Novo, Olinda, PE, CEP: 53.130-090, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, através do presente instrumento particular de aditivo ao contrato em epígrafe, têm entre si justo e avençado, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

CONSIDERANDO o Contrato nº 006/2016 - SEFAZ, cujo objeto consiste na Contratação de serviços e disponibilização de uma solução de sistemas de informações para gestão integrada compreendendo patrimônio, plano plurianual (PPA), lei orgânica anual (LOA), contabilidade e finanças, convênio e contrato da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, incluindo serviços de instalação, customização, implantação, operação assistida e manutenção corretiva e adaptativa para necessidade de desenvolvimento de novas funcionalidades., oriundo do Processo Administrativo n.º P. A. n.º 039/2015, Pregão Eletrônico n.º 016/2005, Pregão Eletrônico nº 016/2015;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 129-A/2019 - SEFIN, oriundo da **SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS**, da lavra da Secretária da pasta, Sra. Francisca Maria de Azevedo Silva, que solicita e justifica a elaboração do competente termo aditivo visando o descontingenciamento do contrato em comento;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 001/2017, que instituiu o Plano de Contingenciamento de Gastos - PCG no âmbito do Poder Executivo Municipal, ocasionando a redução de 20% do valor do contrato em comento;

CONSIDERANDO que a mencionada redução permanece por mais de dois anos e que não houve nenhum reajuste ou atualização monetária no presente contrato;

CONSIDERANDO que a empresa contratada solicitou o restabelecimento dos preços;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 130/2019 - SEFIN, oriundo da **SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS**, da lavra da Secretária da pasta, Sra. Francisca Maria de Azevedo Silva, que justifica a necessidade do reequilíbrio econômico financeiro, por meio do descontingenciamento no presente contrato;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA**

CONSIDERANDO a Ata de Reunião do Comitê Gestor do PCG (Plano de Contingenciamento de Gastos), que autoriza o descontingenciamento do presente contrato, no sentido de que seja restabelecido o valor original contratado;

CONSIDERANDO a planilha financeira, oriunda da **SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS**, em anexo;

CONSIDERANDO a Parecer Técnico nº 003/2019 - SEFAZ/SEFIN do Assessor da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, Sr. Juan Miguel Andrade Obino Gonzalez, apresentada em anexo ao Ofício nº 129-A/2019 - SEFIN;

CONSIDERANDO o parecer/cota jurídico nº 06/2019/SEFAZ, da lavra da Dra. Maria Joanná Alves Gomes do Rêgo, inscrita na OAB/PE nº 36.486, que opina favoravelmente pela realização do presente aditamento nos termos pretendidos;

CONSIDERANDO a emissão das Notas de Empenhos nº 03069, 03072, 03082, 00057, 01278, 03059, 03058, 00060, 00061, 00458 e 00023, que darão lastro financeiro ao contrato no corrente exercício;

As partes resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo ao Contrato acima identificado tem fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, notadamente ante a solicitação acima mencionada, que faz parte integrante e indissociável deste Instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Instrumento o descontingenciamento do contrato, no sentido de que seja restabelecido o seu valor original, conforme planilha abaixo:

| SECRETARIAS | VALOR MENSAL CONTINGENCIADO | VALOR MENSAL SEM CONTINGENCIAMENTO |
|--|-----------------------------|------------------------------------|
| SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO | R\$ 2.928,00 | R\$ 3.660,00 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS | R\$ 2.928,000 | R\$ 3.660,00 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | R\$ 4.925,60 | R\$ 6.157,00 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS | R\$ 16.250,60 | R\$ 20.313,22 |
| CONTROLADORIA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA | R\$ 7.839,82 | R\$ 9.799,78 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO EM SAÚDE | R\$ 6.408,00 | R\$ 8.010,00 |
| COMAB | R\$ 2.980,00 | R\$ 3.725,00 |
| FMAS | R\$ 2.980,00 | R\$ 3.725,00 |
| FMCA | R\$ 2.980,00 | R\$ 3.725,00 |
| JABOATAOPREV - Capitalizado | R\$ 2.980,00 | R\$ 2.980,00 |
| JABOATAOPREV - Financeiro | R\$ 2.980,00 | R\$ 2.980,00 |
| VALOR TOTAL MENSAL | R\$ 56.180,00 | R\$ 68.735,00 |
| VALOR TOTAL ANUAL | R\$ 674.160,00 | R\$ 824.820,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do descontingenciamento é R\$ 150.660,00 (cento e cinquenta mil, seiscentos e sessenta mil reais), passando o contrato para o valor consolidado de R\$ 824.820,00 (oitocentos e vinte e quatro mil e oitocentos e vinte reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS – JABOATÃOOPREV

Av. Barreto de Meneses, s/n, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE
Fone: (081) 3476-2388 – Fax: (081) 3476-9048

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the document, including a large signature that appears to be 'Anay' and several other initials.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA**

Órgão: 313
Unidade Orçamentária: 201
Projeto Atividade: 09.122.2253.2385
Elemento: 33.90.39
Fonte: 041

Conforme Nota de empenho nº 00060, datada de 01/07/2019, no valor de R\$ 17.880,00 (Dezesseite mil, oitocentos e oitenta reais)

Órgão: 3.13
Unidade Orçamentária: 201
Projeto Atividade: 09.122.2253.2385
Elemento: 33.90.39
Fonte: 041

Conforme Nota de empenho nº 00061, datada de 01/07/2019, no valor de R\$ 17.880,00 (Dezesseite mil, oitocentos e oitenta reais).

COMPANHIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – COMAB

Órgão: 3.19
Unidade Orçamentária: 202
Projeto Atividade: 04.122.2281.2398
Elemento: 33.90.39
Fonte: 001

Conforme Nota de empenho nº 00057, datada de 01/07/2019, no valor de R\$ 22.350,00 (Vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais).

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS

Órgão: 3.14
Unidade Orçamentária: 104
Projeto Atividade: 04.122.1103.2300
Elemento: 33.90.39
Fonte: 001

Conforme Nota de empenho nº 03069, datada de 01/07/2019, no valor de R\$ 21.960,00 (Vinte e um mil, novecentos e sessenta reais)

SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS

Órgão: 3.12
Unidade Orçamentária: 101
Projeto Atividade: 04.123.2014.2095
Elemento: 33.90.39
Fonte: 001

Conforme Nota de empenho nº 03059, datada de 01/07/2019, no valor de R\$ 121.879,32 (Cento e vinte e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos).

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 31.2
Unidade Orçamentária: 104
Projeto Atividade: 04.121.2061.2350
Elemento: 33.90.39
Fonte: 001



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

Nota de empenho nº 03058, datada de 01/07/2019, no valor de R\$ 36.942,00 (Trinta e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais)

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Órgão: 3.11
Unidade Orçamentária: 103
Projeto Atividade: 04.124.1060.2014
Elemento: 33.90.39
Fonte: 001

Conforme Nota de empenho nº 03072, datada de 01/07/2019, no valor de R\$ 58.798,68 (Cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)

Órgão: 3.16
Unidade Orçamentária: 601
Projeto Atividade: 10.122.2028.2227
Elemento: 33.90.39
Fonte: 001

Conforme Nota de empenho nº 01278, datada de 01/07/2019, no valor de R\$ 48.060,00 (Quarenta e oito mil e sessenta reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Órgão: 3.32
Unidade Orçamentária: 603
Projeto Atividade: 08.122.2238.2537
Elemento: 33.90.39
Fonte: 001

Conforme Nota de empenho nº 00458, datada de 01/07/2019, no valor de R\$ 22.350,00 (Vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais)

Órgão: 3.32
Unidade Orçamentária: 602
Projeto Atividade: 08.22.2237.2536
Elemento: 33.90.39
Fonte: 001

Conforme Nota de empenho nº 00023, datada de 01/07/2019, no valor de R\$ 22.350,00 (Vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais)

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Órgão: 3.13
Unidade Orçamentária: 101
Projeto Atividade: 04.122.2006.2325
Elemento: 33.90.39
Fonte: 001

Conforme Nota de empenho nº 03082, datada de 01/07/2019, no valor de R\$ 21.960,00 (Vinte e um mil, novecentos e sessenta reais).

CLÁUSULA QUINTA – DO VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

Av. Barreto de Menezes, s/n, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE
Fone: (081) 3476-2388 – Fax: (081) 3476-9048



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA**

O presente TERMO ADITIVO terá o visto da Assessoria Jurídica das Secretarias Demandantes, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO REGISTRO

Em atendimento ao Decreto Municipal n.º 002/2017, o presente instrumento segue visado pelo Secretário Executivo de Licitações, Compras Corporativas e Contratos e pela Gerência de Contratos para fins de registro e arquivo nesta Secretaria (SELIC).

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições contratuais que não tenham sido alteradas ou modificadas, no todo ou em parte, pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e pactuadas, firmam as partes o presente instrumento, depois de lido e achado conforme, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas.


Jaboatão dos Guararapes, 01 de Julho de 2019.

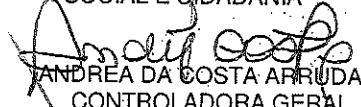

FRANCISCA MARIA AZEVEDO DA SILVA
SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS



THIAGO ALBUQUERQUE FERNANDES
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES,
COMPRAS COORPORATIVAS E CONTRATOS

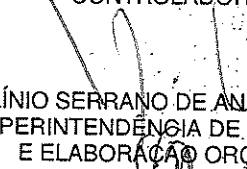

FERNANDO CASSIO RODRIGUES
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA


MARIANA INJOJOSA M DE ARAÚJO LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA

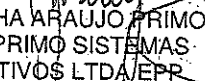

EURICO DA SILVA MOURA
COMPANHIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
E ABASTECIMENTO – COMAB


ANDREA DA COSTA ARRUDA
CONTROLADORA GERAL

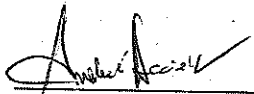

LUCILEIDE FERREIRA LOPES
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS – JABOATÃO PREV


PLÍNIO SERRANO DE ANDRADE JÚNIOR
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO
E ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

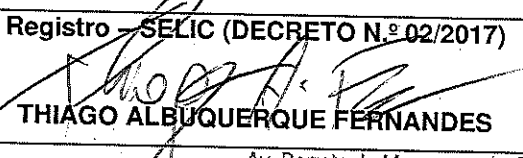


CARLOS FERNANDO FERREIRA DA S. FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


TEREZINHA ARAUJO PRIMO
PSAL – PRIMO SISTEMAS
APLICATIVOS LTDA/EPP

TESTEMUNHAS:


CPF/MF: 07077034477

CPF/MF: _____


| | |
|--|---|
| <p>Registro – SELIC (DECRETO N.º 02/2017)</p> <p></p> <p>THIAGO ALBUQUERQUE FERNANDES</p> | <p></p> <p>ROXANA GRACE</p> |
|--|---|



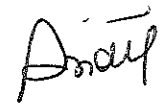


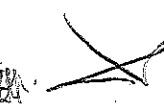

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

| | |
|---|---------|
| Secretário Executivo de Licitações, Compras Corporativas e Contratos do Município de Jaboatão dos Guararapes/PE | Gerente |
|---|---------|

Secretaria Municipal da Fazenda SEFAZ
Maria Joanna Alves Gomes do Rego
Assessora Jurídica
Matrícula: 59.265-3
OAB/PE - 36.486


Tereza Silva
Analista de Contratos
PNUG - Mat 91.121-0
OAB/PE nº 48.329

Av. Barreto de Menezes, s/n, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE
Fone: (081) 3476-2388 – Fax: (081) 3476-9048




6



Identificação interna do documento PQ8V5U0S27-RUBNOB1



Nome do arquivo:

8_TERMO_ADITIVO_AO_CONTRATO_006_2016_SEFAZ - _DESCO
NTIGENCIAMENTO_20190822131816628371.pdf

Data de vinculação ao processo: 22/08/2019 13:18

Processo: 16673



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço
<https://sgi.jaboatao.pe.gov.br/check>, informando o número do
processo 16673 e verificador RUBNOB1

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

